

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.003/2025 - Recurso Administrativo, ROP 15/2025, item 3.3.3.1, de 25/9/2025, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Internacional Travessias Salvador S.A.

CNPJ: 20.413.924/0001-27

Processo: 25742.164380/2019-75

Expediente: 0442448/25-2 (SEI 3214478)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 29/2023](#), realizada no dia 20/9/2023, item 2.2.069. [Aresto nº 1.596](#), de 20/9/2023, publicado no DOU nº 182, de 22/9/2023.
- [SJO nº 9/2025](#), realizada no dia 26/3/2025, item 3.2.011.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 214/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/10/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3858915** e o código CRC **2B10E716**.

Referência: Processo nº
25351.900374/2025-34

SEI nº 3858915